

ATO Nº 2001/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2023.12.00434, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria do Sr. ANDERSON AMORIM AIRES, portador do RG nº 2912380-1 SESP/MT, CPF nº 607.098.552-49, conforme Laudo Pericial LD N. 15043L (Id. nº 438873, fls. 02) e artigo 11, inciso "V", artigos 31, 32 e 34, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b134772

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar